



COMUNICADO Nº 14/14

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 1409/2014** - em favor da empresa **BRUNA RAVENA LUZ DE AGUIAR SILVA LIMA PRODUÇÃO**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 1412/2014** - em favor da empresa **MURALHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 1411/2014** - em favor da empresa **PRODUCERTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 1410/2014** - em favor da empresa **BLK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2014.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memos. nº 075, 076, 077 e 078/14-SMC.
SMC/alm.